



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0282/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto
Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade
Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira	Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida
Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CARTA CONVITE Nº 003/2019
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação constituída pelos Senhores **Nelson Henrique, Max Willian Pedroni Fischer e Josino Alves de Souza Neto**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 001/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 003/2019-Processo Administrativo nº 005/2019**, que versa sobre a contratação de Laboratório especializado para proceder o controle de vigilância da qualidade de água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, fornecida aos cidadãos do Município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço, a empresa **HEALTH – SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Glória de Dourados - MS, 25 de Fevereiro de 2019.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 005/2019**, referente à **Carta Convite nº 003/2019**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora do certame **HEALTH – SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 01 de Março de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS.....	1
LICITAÇÕES.....	1

DECRETOS

DECRETO N.º 016/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada na data de 12 de Abril de 2019, em Glória de Dourados, sob a coordenação da Gerencia Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

ART. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde desenvolverá os seus trabalhos com base no tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

ART. 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Gerente Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Glória de Dourados.

ART. 4º - As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão à conta dos recursos orçamentários da Gerencia Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.

ART. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 12 de Março de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

PARTES:**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS**CONTRATADA:** HEALTH Serviços na Área de Saúde Ltda – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, contratação de Laboratório especializado para proceder o controle de vigilância da qualidade de água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, fornecida aos cidadãos do Município de Glória de Dourados, em conformidade com a PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.914 DE 12/12/2011, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 003/2019**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.017.122.0003.2019	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 11 de Março de 2019

ASSINANTES:**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** José Beu Rodrigues Sobrinho – Representante da Empresa